



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 75/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 10 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 13-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, abre no orçamento crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recurso de tendência de excesso de arrecadação repassado ministério da agricultura e pecuária, no Valor R\$ 226.717,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e dezessete reais) informamos que o referido repasse possui contra partida do município que será por **suplementação e anulação parcial no orçamento geral do município de Guajará-mirim/RO 2026** no valor R\$ 10.683,00 (dez mil seiscentos e oitenta e três reais) **junto a secretaria municipal de agricultura e pesca**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2026 às 16:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **805640** e o código verificador **C12E7574**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

MASSUD JORGE BADRA NETO

***.362.542-**

10/02/2026 16:15

Docto ID: 805640 v1